

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, Advogado, RG n.º 7.169.087-3, CPF-MF n.º 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **PAULO CESAR LOURENÇO & CIA. LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.124.438/0001-44, estabelecida na Rua Maestro Francisco Antonello, n.º 519, Vila Fanny, Curitiba/PR, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **PAULO CESAR LOURENÇO**, brasileiro casado, empresário, portador do RG n.º 3.542.218-8 SESP/PR e do CPF n.º 479.329.459-68, residente e domiciliado na Rua Omílio Monteiro Soares, n.º 1356, Vila Fanny, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, extinguem o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE BLOCOS MEDIDORES DE VOLUME, IPEM-PR n.º 004/2021, por composição amigável, que se regerá pelas regras contratuais estabelecidas, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE BLOCOS MEDIDORES DE VOLUME, IPEM-PR n.º 004/2021 (CURITIBA), nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do protocolo n.º 18.925.275-7/22.

Parágrafo Único: Todas as cláusulas e condições, contidas no Contrato em referência, restam RESCINDIDAS DE PLENO DIREITO a partir de 22/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir todas as questões emergentes deste Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 23 de JUNHO de 2023.


**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA
MELLO**
Diretor-Presidente


PAULO CESAR LOURENÇO
Contratada

TESTEMUNHAS:


IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA
RG n.º 3.745.972-0
Diretor Administrativo-Financeiro


JOSÉ CARPES
RG n.º 6.618.046-8
Gerente Administrativo

PRAZO: Vigência de 24 meses valido até 26/06/2025
PROTOCOLO: 20.611.955-1

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Londrina
ASSINANTES: Prefeito do Município de Londrina e o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

OBJETO: 1º Termo Aditivo para alteração do Anexo I - Plano de Trabalho bem como alterar os prazos do Convênio

CONVÊNIO: 099/2021

PRAZO: Vigência de 24 meses valido até 26/06/2025

PROTOCOLO: 20.641.431-6

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Roncador.

ASSINANTES: Prefeito do Município de Roncador, Sr. Vivaldo Lessa Moreira e o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 1º Termo Aditivo para alteração do Anexo I - Plano de Trabalho bem como alterar os prazos do Convênio

CONVÊNIO: 097/2021

PRAZO: Vigência de 24 meses valido até 24/06/2025

PROTOCOLO: 20.641.792-7

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Francisco Beltrão
ASSINANTES: Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Sr. Cleber Fontana e o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 1º Termo Aditivo para alteração do Anexo I - Plano de Trabalho bem como alterar os prazos do Convênio

CONVÊNIO: 295/2021

PRAZO: Vigência de 18 meses valido até 21/06/2025

PROTOCOLO: 17.765.567-8

68676/2023



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
469742423

Documento emitido em 03/07/2023 09:22:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11441 | 30/06/2023 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

VÁ

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PARANÁ – IAPAR/EMATER – LO 20.636.617-6 - SRP DECON
CONTRATADA: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP - CNPJ 04.725.386/0001-50 - Valor: R\$ 770,00 - EMPENHO: 23002398; Londrina, 28 de Junho de 2023
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

68439/2023

TERMO DE DECISÃO

Após análise detalhada do processo administrativo, protocolo nº 19.619.790-7, com base nos documentos, oitivas e conteúdos probatórios, ACATA-SE a sugestão da Comissão do Processo Administrativo pela aplicação, por declaração de inidoneidade da empresa GR REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, vide Art. 156, II e parágrafo único da lei por apresentação de documentos falsos, com o intuito de suprir documentação exigida pela comissão de licitação conforme (Fls.64 Mov. 12 registro do Portal da Nota Fiscal) e (Fls 63. Mov. 11 Nota fiscal apresentada pela empresa).

Londrina, 30 de junho de 2023

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente

68910/2023

EXTRATO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO Nº 103/2018

PROTOCOLO: 20.509.791-0

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e ORPAS – Organização Paranaense de Segurança LTDA (Contratada).

FINALIDADE: Reajuste.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigo 108, § 3º – Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/11/2022 a 15/11/2023

TERMO INICIAL DA ALTERAÇÃO: 01/02/2023.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 8.864,36 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 16.842,78 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 17.775,87 (dezesete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor Presidente – IDR Paraná) e Ana Claudia Lopes (ORPAS).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

68805/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL – RENOVAPR

Extrato de Termo de Homologação nº 143/2023

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa e CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
ADS Projetos e Execuções Ltda	ADS - Solar	28.859.512/0001-27	Medianeira

HERLON GOELZER DE ALMEIDA
UTE Programa RenovaPR

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

68803/2023

IPEM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 004/2021

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e PAULO CESAR LOURENÇO & CIA. LTDA. – ME. – **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros – Manutenção dos Sistemas de Blocos Medidores de Volume, IPEM-PR nº 004/2021 (CURITIBA). Parágrafo Único: Todas as cláusulas e condições, contidas no Contrato em referência, restam rescindidas de pleno direito a partir de 22/06/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 23 de junho de 2023.

68719/2023

JUCEPAR

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 33/2023

A Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela **LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA**, com filial inscrita no CNPJ nº 08.864.422/0009-74, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial, sob NIRE nº 41.901.924.869, localizada na Rodovia PR 170, S/N, Km 05, Zona Rural, Bairro Gleba Roland, CEP 86.600-970, cidade de Rolândia, Estado do Paraná, Sr. **ALDENIR SGARBOSSA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 3123158 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob